



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Av Pres. Vargas, 874 - Vila Nova Itapevi - Itapevi - SP - CEP 06694-000

EDITAL - CADASTRO EMERGENCIAL/2017

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Itapevi comunica a abertura de cadastramento para docentes nas escolas da rede estadual de ensino de sua jurisdição, de acordo com a Resolução SE 72/2016 e Autorização Governamental de 28/04/16, na seguinte conformidade:

1- Público Alvo:

Candidato à contratação (sem inscrição ou cadastro na Diretoria de Ensino) exclusivamente com **LICENCIATURA PLENA em FILOSOFIA, CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS** ou **BIOLOGIA** e **LICENCIATURA PLENA COM CURSO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS**.

Os interessados deverão ter disponibilidade de horário nos períodos da manhã, tarde e noite para ministrar o saldo de aulas remanescente da Diretoria de Ensino.

Para os candidatos a intérprete de libras, será realizada uma entrevista para comprovação da proficiência.

2- Vagas:

Serão abertos apenas 05 contratos.

3- Data, horário e Local:

DIA: 04 DE ABRIL

Horário: 9 ÀS 15 HORAS

Local: Sede da Diretoria de Ensino de Itapevi – Av Pres Vargas, 874, Vila Nova Itapevi, Itapevi, SP

4 – Documentação:

- Cédula de Identidade emitida pela Secretaria de Segurança Pública dos Estados da respectiva Federação RG (original e cópia) (não será aceita a carteira de habilitação);
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original e cópia);
- Diploma de Licenciatura dos cursos de FILOSOFIA, CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS ou BIOLOGIA acompanhado do respectivo Histórico Escolar (original e cópia);
- Diploma de Licenciatura, acompanhado do respectivo Histórico Escolar) E certificado do curso de Intérprete de Libras (original e cópia);
- Comprovação de endereço eletrônico pessoal (email);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos, se tiver (original e cópia);
- Atestado de Tempo de Serviço (Anexo I) até 30/06/2016 com data atualizada, assinado pelo Diretor de Escola, se tiver (original e cópia);
- Diploma de Mestre e/ou Doutor, se tiver (original e cópia);
- Certificado de Aprovação em Concurso Público da S.E, se tiver (original e cópia).

5 – Observações importantes:

- Será considerado indeferido o cadastro do candidato que não apresentar documentos oficiais solicitados no item 4;
- Não haverá inclusão de documentos após o período de cadastramento;
- **Todos os candidatos que tiverem seu cadastro deferido deverão comparecer à Diretoria de Ensino de Itapevi, no dia 06 de abril, às 14 horas, para participar da sessão de atribuição de aulas, de acordo com o saldo de aulas publicado no site da Diretoria de Ensino <http://www.diretoriadeitapevi.com.br/atribuicao/> para contratação imediata.**

Itapevi, 31 de março de 2017.

Keise Cristina Portela dos Santos
Dirigente Regional de Ensino